INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.250258/2026-94

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes para saúde da mulher.

2.2. A aquisição atende às metas de assistência integral à saúde da mulher, garantindo a continuidade dos atendimentos ambulatoriais do serviço de fisioterapia.

2.3. Portanto, justificadamente, solicita-se a aquisição em devido enquadramento legal e de acordo com os requisitos fundamentais para utilização do Sistema de Registro de Preços, em que os preços permanecerão válidos por um período de 1 (um) ano, atendendo-se, com isso, aos Princípios da Eficiência e da Economicidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
fisioterpia	ANA CAROLINE FRAZÃO SOARES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de equipamentos e materiais para estruturação e qualificação do atendimento ambulatorial em fisioterapia pélvica do Instituto de Ginecologia /UFRJ, abrangendo recursos para eletroestimulação neuromuscular, fotobiomodulação por laser terapêutico, avaliação e treinamento do assoalho pélvico, biofeedback eletromiográfico, recursos terapêuticos intracavitários, maca clínica e acessórios para exercícios terapêuticos. A relação detalhada e os quantitativos preliminares constam do item 3, transcritos da lista de compras encaminhada pelo setor.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a aquisição dos materiais constantes neste Estudo Técnico Preliminar, será realizado o levantamento de mercado, consistindo na prospecção e na análise das alternativas possíveis de soluções, podendo considerar os processos de aquisições semelhantes feitos por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do IG-UFRJ, as que foram identificadas e incorporadas nesta aquisição em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição detalhada dos itens a serem adquiridos e seus respectivos quantitativos consta do Anexo I deste documento. A aquisição dos materiais visa a atender às necessidades dos serviços ambulatorial de fisioterapia em cumprir suas atividades fins no Instituto de Ginecologia da UFRJ (IG-UFRJ).

6.2. A aquisição dos produtos se dará no momento de necessidade do setor Fisioterapia, mediante prévio contato ao fornecedor com a emissão da nota de empenho e observando todos os prazos constantes no Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa da quantidade a ser contratada encontra-se detalhada no Anexo I. Os quantitativos foram obtidos através do cálculo do consumo médio mensal (CMM) dos últimos 12 (doze) meses, a partir dos dados de consumo fornecidos pelo Serviço de Farmácia do IG-UFRJ.

7.2. Para fins de planejamento e garantia do abastecimento contínuo por meio do Sistema de Registro de Preços, utilizou-se a seguinte modelagem de projeção para o período de 12 (doze) meses de vigência da Ata:

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA = CONSUMO MÉDIO MENSAL X 12 MESES

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A definição e documentação da estimativa de preços referenciais foram baseadas em consultas à plataforma do Painel de Preços do Governo Federal. Partindo dos preços públicos adjudicados e registrados fornecidos pelo sistema, obteve-se a mediana do preço praticado no mercado, mitigando o risco de sobrepreço ou subatendimento.

8.2. A concretização da pesquisa de preços e as respectivas memórias de cálculo detalhadas resultaram no seguinte balanço financeiro referencial para a contratação:

- **Valor Estimado Total da Aquisição:** R$ R$ 44.670,9250 (quarenta e quatro mi, seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto da contratação deverá ser entregue de maneira única ao longo da vigência do certame, de acordo com a demanda da unidade. Essa modelagem é técnica e logisticamente obrigatória devido à natureza dos insumos, que são produtos permanentes.

9.2. O parcelamento das entregas não gera perda de economia de escala, uma vez que a licitação registrará o quantitativo total estimado para o período de 12 meses, assegurando preços competitivos e vantajosos na Ata de Registro de Preços, enquanto protege o erário contra desperdícios decorrentes de vencimento precoce dos produtos no estoque.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. Cada um dos materiais solicitados não tem seu uso dependente de outro medicamento, insumo ou equipamento a ser adquirido, possuindo autonomia de aplicação e consumo dentro das rotinas do Instituto de Ginecologia da UFRJ. A presente aquisição tem viabilidade própria e autônoma, prescindindo de outros processos licitatórios para a sua plena execução e eficácia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição desses itens está sendo feita com base no planejamento anual de necessidade dos itens do setor requisitante, tendo os itens constado na lista do Plano Anual de Contratações (PAC) em execução e/ou elaborado para o exercício corrente.

11.2. Essa previsão demonstra o alinhamento estratégico do Instituto de Ginecologia da UFRJ com a eficiência administrativa, garantindo que as aquisições de materiais permanentes para o setor de fisioterapia estejam integradas ao planejamento orçamentário e assistencial global da instituição.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os produtos a serem adquiridos por meio deste ETP não podem estar em situação de escassez no Instituto de Ginecologia da UFRJ, em virtude de sua funcionalidade essencial ao Setor de Fisioterapia. O objetivo primordial é manter o estoque regularizado para garantir que a unidade possa atender às pacientes de forma contínua e realizar as demais atividades clínicas que cumprem com a missão social do hospital.

12.2. Dessa forma, a aquisição busca assegurar às pacientes atendidas no IG-UFRJ uma assistência integral, resolutiva e humanizada, mitigando os riscos de interrupção de seu tratamento clínico e contribuindo diretamente para a obtenção de melhores resultados e qualidade de vida das mulheres.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A entrega dos materiais deverá ser feita rigorosamente nos dias e horários informados ao fornecedor quando enviada a nota de empenho por correio eletrônico, não podendo o contratado dispor de modo diverso sem prévia comunicação e autorização do setor requisitante.

13.2. Os horários e dias específicos são estabelecidos levando em conta a rotina interna do Instituto de Ginecologia da UFRJ, em especial o horário de funcionamento e a capacidade operacional do setor de Fisioterapia para a conferência técnica e o recebimento dos insumos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais estão relacionados ao descarte inadequado dos materiais, podendo gerar contaminação do solo e/ou águas fluviais, bem como pôr em risco a saúde dos trabalhadores envolvidos no manejo dos resíduos.

14.2. No concernente a esse aspecto, o IG-UFRJ deve possuir responsabilidade com a utilização de todos os materiais, abrangendo desde o armazenamento seguro, a coleta interna e o adequado descarte final dos insumos utilizados na unidade, em estrita observância às normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição apresenta viabilidade técnica, considerando que os equipamentos solicitados possuem aplicabilidade direta nas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Fisioterapia, contribuindo para a qualificação dos procedimentos terapêuticos e para a ampliação dos recursos disponíveis à assistência.

Entre os materiais previstos, destacam-se os aparelhos de eletroestimulação neuromuscular, laser terapêutico, dispositivos de biofeedback, exercitadores do assoalho pélvico, dilatadores vaginais, cones vaginais, massageadores perineais, maca clínica e demais acessórios necessários à reabilitação funcional.

Esses recursos permitem diversificar as estratégias terapêuticas, auxiliar na avaliação e no treinamento da musculatura do assoalho pélvico e favorecer a recuperação funcional das pacientes, respeitando as indicações clínicas, contraindicações e protocolos assistenciais.

A incorporação desses equipamentos poderá contribuir para a padronização das condutas, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e o fortalecimento da assistência fisioterapêutica especializada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CAROLINE FRAZAO SOARES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 11:45:23.

GUTEMBERG LEAO DE ALMEIDA FILHO

Autoridade competente